



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Segunda, 15 de Agosto de 2022 | ANO: 5 | Nº 461

Índice

Secretaria de Educação	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022	2
Secretaria de Saúde	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022	16



Secretaria de Educação

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2022

Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da MITRA DIOSESANA DE IMPERATRIZ, CNPJ nº 12.084.745/0002-46 OBJETO: Locação de imóvel para instalação provisória da Escola Pedro Alves Matias. Valor total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 26 de março de 2022. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: c8fa57idum20220815140828

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 01.613.956/0001-21 e por outro lado MITRA DIOSESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 12.084.745/0002-46, OBJETO: Locação de imóvel para instalação provisória da Escola Pedro Alves Matias com Valor total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com vigência de 12 meses, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 12.361.0052.2015.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o

Foro da comarca de São Pedro da água Branca/MA. 26 de março de 2022. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34
– Prefeita Municipal/Ordenadora

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: ashuokyqsbm20220815140829

Secretaria de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0012/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.709.630,34 (dois milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Julho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Julho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Fundo Municipal de Saúde	CNPJ:	11.517.066/0001-70
LOGRADOURO:	Avenida Presidente Geisel, 581	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM	CPF:	706.152.093-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	CPF/CNPJ:	03.460.198/0001-84
ENDEREÇO:	Rod Br-010, 12	BAIRRO:	Conjunto Nova Vitória
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	9935238083	E-MAIL:	distribuidoravida2010@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO PEREIRA LOPES	CPF:	282.353.632-91

PREÂMBULO

Aos 25 de Julho de 2022, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, através da Unidade Gerenciadora Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.517.066/0001-70, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0012/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigatório as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0012/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data

da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser

utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal

8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML C/100	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX	100,00	R\$ 611,00	R\$ 61.100,00
2	2 - ADRENALINA 1G/1000ML 1ML INJ. C/100	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX	100,00	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
3	3 - AGUA P/ INJECAO 10ML AMP C/200	FARMACE/FA RMACE	CX	200,00	R\$ 148,00	R\$ 29.600,00
4	4 - AGUA P/ INJECAO 500ML INJ. C/24	EQUIPLEX/E QUIPLEX	CX	80,00	R\$ 134,45	R\$ 10.756,00
5	5 - ALFAEPOETINA 4000UI/ML 1ML C/1	BLAU/BLAU	CX	500,00	R\$ 55,59	R\$ 27.795,00
6	6 - AMPICILINA SODICA INJ 1G C/50	BLAU/BLAU	CX	100,00	R\$ 196,30	R\$ 19.630,00
7	7 - ATROPINA 0,25MG/ML 1ML. C/100	FARMACE/FA RMACE	CX	100,00	R\$ 120,80	R\$ 12.080,00
8	8 - BENZILPENICILINA 1.200.000 S/D C/ 50 AMP	TEUTO	CX	100,00	R\$ 535,00	R\$ 53.500,00
9	9 - BENZILPENICILINA 600.000 UI C/ 50 AMP	TEUTO	CX	100,00	R\$ 505,00	R\$ 50.500,00
10	10 - BROMOPRIDA 5MG/ML C/ 100 AMP.	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX	80,00	R\$ 475,00	R\$ 38.000,00
11	11 - BUSCOPAM COMPOSTO 5ML INJ. CX/100	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX	100,00	R\$ 1.190,00	R\$ 119.000,00
12	12 - BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML 1ML C/100	FARMACE/FA RMACE	CX	100,00	R\$ 364,00	R\$ 36.400,00
13	13 - CEFTRIAXONA DISSODICA 1G C/50	BLAU/BLAU	CX	120,00	R\$ 313,33	R\$ 37.599,60
14	14 - CEFALOTINA 1000MG S/ DIL C/50 INJ.	ABL/ABL	CX	120,00	R\$ 319,50	R\$ 38.340,00
15	15 - CETOPROFENO 100MG IV	CRISTÁLIA/C	CX	80,00	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00

	INJ. C/50	RISTÁLIA				
16	16 - CETOPROFENO 50MG/ML C/50	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	CX	80,00	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00
17	17 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML C/100	FARMACE/FARMACE	CX	100,00	R\$ 118,15	R\$ 11.815,00
18	18 - COMPLEXO B INJ. 2ML C/100	HYPOFARMA/HYPOFARMA	CX	150,00	R\$ 510,00	R\$ 76.500,00
19	19 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50	FARMACE/FARMACE	CX	150,00	R\$ 449,00	R\$ 67.350,00
20	20 - DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3ML C/100	FARMACE/FARMACE	CX	150,00	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
21	21 - DIPIRONA 500MG/ML INJ. 2ML C/100	FARMACE/FARMACE	CX	150,00	R\$ 185,73	R\$ 27.859,50
22	22 - DRAMIN B6 DL 10ML C/100	TAKEDA/TAKEDA	CX	100,00	R\$ 605,00	R\$ 60.500,00
23	23 - EFORTIL 10MG (ETILEFRINA) C/6 AMP	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA	CX	450,00	R\$ 24,50	R\$ 11.025,00
24	24 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML INJ ENOXALOW BLAU C/ 10	BLAU/BLAU	CX	150,00	R\$ 418,41	R\$ 62.761,50
25	25 - FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ. C/100	SANTISA/SANTISA	CX	100,00	R\$ 166,47	R\$ 16.647,00
26	26 - GENTAMICINA 80MG/ 2ML C/ 100 AMP	SANTISA/SANTISA	CX	150,00	R\$ 361,40	R\$ 54.210,00
27	27 - GLICOSE 25% 10ML INJ. C/200	HALEXISTAR/HALEX ISTAR	CX	100,00	R\$ 160,06	R\$ 16.006,00
28	28 - GLICOSE 50% 10ML INJ. C/200	HALEXISTAR/HALEX ISTAR	CX	100,00	R\$ 166,10	R\$ 16.610,00
29	29 - HEPARINA 5000UI/0,25ML C/25	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA	CX	80,00	R\$ 335,22	R\$ 26.817,60
30	30 - HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJ. C/50	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA	CX	80,00	R\$ 399,62	R\$ 31.969,60
31	31 - HIDROCORTISONA 100MG S/ DIL. INJ.C/50	FRESENIUS	CX	100,00	R\$ 226,50	R\$ 22.650,00
32	32 - HIDROCORTISONA 500MG S/ DIL INJ. C/50	TEUTO	CX	100,00	R\$ 373,73	R\$ 37.373,00
33	33 - LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ. C/ 25	HIPOLABOR/HIPOLABOR	CX	300,00	R\$ 196,30	R\$ 58.890,00
34	34 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML C/ 100	FARMACE/FARMACE	CX	100,00	R\$ 86,10	R\$ 8.610,00
35	35 - METRONIDAZOL 0,5% 100ML SOL. SF C/60	FARMACE/FARMACE	CX	150,00	R\$ 309,85	R\$ 46.477,50
36	36 - NOOTROPIL 200MG/ML.5ML (PIRACETAN) C/12 AMP	SANOFI/SANOFI	CX	150,00	R\$ 52,11	R\$ 7.816,50
37	37 - OMEPRAZOL 40MG INJ. C/ DIL.CX/25	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA	CX	100,00	R\$ 849,00	R\$ 84.900,00
38	38 - PROMETAZINA 25MG/ML	CRISTÁLIA/C	CX	110,00	R\$ 238,00	R\$ 26.180,00

	2ML C/50 INJ.	RISTÁLIA				
39	39 - VITAMINA C 500MG/5ML INJ. C/100	FARMACE/FA RMACE	CX	200,00	R\$ 156,36	R\$ 31.272,00
40	40 - VITAMINA K 10MG/ML 1ML C/50 AMP	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	CX	200,00	R\$ 182,00	R\$ 36.400,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.466.960,80	
LABORATÓRIO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 - DILUENTE SDH 20LT REF. 206-20	LABTEST/LAB TEST	GAL	20,00	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00
2	2 - COLESTEROL LIQUIFORM 76-2/100ML	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
3	3 - COLORACAO DE ZIHEL C/ 3 COMPONENTES	NEW PROV/NEW PROV	KIT	20,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
4	4 - KIT ACIDO URICO LIQUIFORM 140-1/100	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
5	5 - KIT ALT / TGP LIQUIFORM 108-4/30	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
6	6 - KIT ALT / TGO LIQUIFORM 109-4/30	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
7	7 - KIT BETATEST 712T-25	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
8	8 - KIT BILIRRUBINA REF. 31	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
9	9 - KIT COLESTEROL HDL REF 13-50	LABTEST	KIT	20,00	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
10	10 - KIT COLESTEROL LIQUIFORM. 76-2/100ML	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 226,00	R\$ 4.520,00
11	11 - KIT CREATININA K 96-300	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 113,50	R\$ 2.270,00
12	12 - KIT GLICOSE LIQUIFORM 133-1/500	LABTEST/LAB TEST	KIT	30,00	R\$ 241,50	R\$ 7.245,00
13	13 - KIT HCV 25 TESTES	GOLDANALIS A DIAGNOSTICA /GOLD ANALISA D	KIT	20,00	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00
14	14 - KIT HIV 1/2 TRI-LINE C/25 CASSETE KO87/5	QUIBASA/QUIBASA	KIT	20,00	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
15	15 - KIT LATEX AEO REF. 157-1/2,5	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
16	16 - KIT LATEX FR-C REF 158-1/2,5	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
17	17 - KIT LATEX PCR SD 144K-120	LABTEST/LAB TEST	KIT	20,00	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
18	18 - KIT TRIGLICERIDES LIQUIFORM 87-2/100	LABTEST/LAB TEST	KIT	30,00	R\$ 525,00	R\$ 15.750,00
19	19 - KIT UREIA UV LIQUIFORM 104-4/50	LABTEST/LAB TEST	KIT	30,00	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
20	20 - LAMINA FOSCA NAO	PERFECTA/P	CX	20,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00

	LAPIDADA C/50	ERFECTA				
21	21 - LAMINULA 22X22MM C/100	PERFECTA/P ERFECTA	CX	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
22	22 - LAMINULAS 24X24 C/100	PERFECTA/P ERFECTA	CX	20,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00
23	23 - LISANTE SDH 5LT REF. 205-5	LABTEST/LAB TEST	GAL	10,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
24	24 - PONTEIRA UNIVERSAL 0-200UL C/1000 AMAREL	LABOR IMPO RT/Nantong Renonlab	PAC	4,00	R\$ 34,50	R\$ 138,00
25	25 - PONTEIRA UNIVERSAL 200-1000ULC/500 AZUL	LABOR IMPO RT/Nantong Renonlab	PAC	4,00	R\$ 43,50	R\$ 174,00
26	26 - SORO ANTI A 10ML	EBRAM/EBRA M	UND	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
27	27 - SORO ANTI B 10ML	EBRAM/EBRA M	UND	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
28	28 - SORO ANTI D 10ML	EBRAM/EBRA M	UND	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
29	29 - TIRA URINA URIQUEST PLUS 150/150	LABTEST/LAB TEST	CX	20,00	R\$ 289,50	R\$ 5.790,00
Valor Total do Lote					R\$ 135.215,00	
MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 - ABAIXADOR LINGUA C/100	THEOTO/THE OTO	PAC	160,00	R\$ 4,79	R\$ 766,40
2	2 - AGUA DESTILADA 1L C/12	ASFER/ASFE R	CX	20,00	R\$ 50,95	R\$ 1.019,00
3	3 - AGUA DESTILADA 5L C/4	ASFER/ASFE R	CX	20,00	R\$ 27,50	R\$ 550,00
4	4 - AGULHA DESCARTAVEL 25X6 C/100 23 G1 CX/100	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	300,00	R\$ 13,15	R\$ 3.945,00
5	5 - AGULHA DESCARTAVEL 25X7 22 G1 CX/100	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	300,00	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00
6	6 - AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 21 G1 CX/100	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	300,00	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00
7	7 - AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100 18 G1 1/2 CX/100	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	260,00	R\$ 14,30	R\$ 3.718,00
8	8 - ALCOOL GEL 1 LT CX/12	CINORD/CIN ORD	CX	250,00	R\$ 184,61	R\$ 46.152,50
9	9 - ALCOOL HOSPITALAR 70% 1000 ML CX12	MEGA/MEGA	CX	420,00	R\$ 98,94	R\$ 41.554,80
10	10 - ALGODAO HIDROFILO 500G	ERS INDUST RIA/ERS INDUSTRIA	RL	800,00	R\$ 14,99	R\$ 11.992,00
11	11 - ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 500ML RETO	JPROLAB/JP ROLAB	UND	20,00	R\$ 4,15	R\$ 83,00

12	12 - APARELHO GLICEMIA SIMPLES G113-11C	SOCINTER/A CON BIOTECH	UND	50,00	R\$ 55,64	R\$ 2.782,00
13	13 - APARELHO PA ADULTO NYLON	CBEMED/CBE MED	UND	20,00	R\$ 103,86	R\$ 2.077,20
14	14 - APARELHO PRESSAO DIGITAL DE BRACO	ONROM/ONROM	UND	20,00	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
15	15 - ATADURA ALGODAO ORTOPEDITO 12CM X 1M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	500,00	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
16	16 - ATADURA ALGODAO ORTOPEDITO 15CM X 1,80M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	200,00	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
17	17 - ATADURA ALGODAO ORTOPEDITO 15CM X 1M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	200,00	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
18	18 - ATADURA CREPE 10CM X 1,20M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
19	19 - ATADURA CREPE 12CM X 1,20M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
20	20 - ATADURA CREPE 12CM X 1,80M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	300,00	R\$ 9,92	R\$ 2.976,00
21	21 - ATADURA CREPE 15CM X 1,80 M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 11,96	R\$ 4.784,00
22	22 - ATADURA CREPE 15CM X 1,20M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	300,00	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
23	23 - ATADURA CREPE 20CM X 1,20M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 11,96	R\$ 4.784,00
24	24 - ATADURA CREPE 20CM X 1,80M PAC/12	ORTOM/ORTOM	PAC	300,00	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
25	25 - ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
26	26 - ATADURA GESSADA 12CM X 3MC/20	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 53,99	R\$ 21.596,00
27	27 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/ 20	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
28	28 - ATADURA GESSADA 20CM X 4M C/20	ORTOM/ORTOM	PAC	400,00	R\$ 106,90	R\$ 42.760,00
29	29 - BANDEJA LISA 26X12X1,5 CM	FAMIITÁ/FAMIITÁ	UND	20,00	R\$ 67,10	R\$ 1.342,00
30	30 - BOLSA COLOST TRANSP DREN REC 19/64 C/10	BMD/CONVA TEC	PAC	30,00	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
31	31 - CAMPO OPERATORIO 45X50 19G C/ 50	ORTOM/ORTOM	PAC	300,00	R\$ 47,99	R\$ 14.397,00
32	32 - CATETER INTRAVENOSO N. 14 C/100	TKL/MEDIPLUS (INDIA) LTD	CX	180,00	R\$ 107,99	R\$ 19.438,20
33	33 - CATETER INTRAVENOSO N. 16 C/100	TKL/MEDIPLUS (INDIA) LTD	CX	200,00	R\$ 101,17	R\$ 20.234,00
34	34 - CATETER INTRAVENOSO N. 18 C/100	TKL/MEDIPLUS (INDIA) LTD	CX	200,00	R\$ 90,60	R\$ 18.120,00
35	35 - CATETER INTRAVENOSO	TKL/MEDIPLUS	CX	200,00	R\$ 90,60	R\$ 18.120,00

	N. 20 C/100	S (INDIA) LTD				
36	36 - CATETER INTRAVENOSO N. 22 C/100	TKL/MEDIPLU S (INDIA) LTD	CX	200,00	R\$ 95,99	R\$ 19.198,00
37	37 - CATETER INTRAVENOSO N. 23 C/100	TKL/MEDIPLU S (INDIA) LTD	CX	200,00	R\$ 90,60	R\$ 18.120,00
38	38 - CATETER INTRAVENOSO N. 24 C/100	TKL/MEDIPLU S (INDIA) LTD	CX	200,00	R\$ 101,47	R\$ 20.294,00
39	39 - CATETER P/ OXIG TP OCULOS INF C/100	LABOR IMPO RT/BONREE MEDICAL CO	PAC	50,00	R\$ 500,78	R\$ 25.039,00
40	40 - CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS AD.C/ 10	MEDSONDA/ MEDSONDA	PAC	50,00	R\$ 13,10	R\$ 655,00
41	41 - CINTO ARRANHA ADULTO	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	30,00	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
42	42 - CINTO P/ PRANCHA	ORTOFEX/OR TOFEX	JG	30,00	R\$ 28,50	R\$ 855,00
43	43 - CINTO TIRANTE ARRANHA INFANTIL	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	30,00	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
44	44 - COLAR CERVICAL TAM. G	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	30,00	R\$ 14,20	R\$ 426,00
45	45 - COLAR CERVICAL TAM. GG	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	30,00	R\$ 14,20	R\$ 426,00
46	46 - COLAR CERVICAL TAM. M	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	30,00	R\$ 14,20	R\$ 426,00
47	47 - COLAR CERVICAL TAM. P	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	30,00	R\$ 14,20	R\$ 426,00
48	48 - COLAR CERVICAL TAM. PP	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	30,00	R\$ 14,20	R\$ 426,00
49	49 - COLETOR C/PA ESTERIL 80ML T. VERM	JPROLAB/JP ROLAB	UND	3.000,00	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
50	50 - COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	FLEX INDUST RIA/FLEX INDUSTRIA	UND	500,00	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
51	51 - COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	LABOR IMPO RT/Yangzhou Medline Industry C	UND	5.000,00	R\$ 5,63	R\$ 28.150,00
52	52 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500	KASMED/KAS MED	UND	120,00	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
53	53 - CURETA DE LUCAS N. 85	GOLGRAN/G OLGRAN	UND	20,00	R\$ 23,99	R\$ 479,80
54	54 - EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	TKL/HUBEI FUXIN MEDICAL EQUIPMENT CO	UND	25.000,00	R\$ 1,59	R\$ 39.750,00
55	55 - ESCOVA GINECOLOGIA N/EST C/100	KOLPLAST/K OLPLAST	PAC	50,00	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
56	56 - ESPARADRAPO MISSNER 10CMX4,5M C/CAPA	MISSNER/MIS SNER	UND	5.000,00	R\$ 13,10	R\$ 65.500,00
57	57 - ESPATULA AYRES C/100	THEOTO/THE	PAC	150,00	R\$ 13,57	R\$ 2.035,50

		OTO				
58	58 - ESPECULO VAGINAL DESC. M S/ LUB	KOLPLAST/K OLPLAST	UND	3.000,00	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
59	59 - ESPECULO VAGINAL DESC. P S/ LUB	KOLPLAST/K OLPLAST	UND	3.000,00	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
60	60 - ESTETOSCOPIO ADULTO DUOSSON	CBEMED/NIN GBO JIANGBEI TIANCHEN MEDICAL	UND	30,00	R\$ 26,30	R\$ 789,00
61	61 - FILME P/ RAIOS X 18X24 C/100	IBF/IBF	CX	50,00	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
62	62 - FILME P/ RAIOS X 24 X30 C/100	IBF/IBF	CX	50,00	R\$ 269,00	R\$ 13.450,00
63	63 - FILME P/ RAIOS X 30X40 C/100	IBF/IBF	CX	50,00	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
64	64 - FILME P/ RAIOS X 35X35 C/100	IBF/IBF	CX	50,00	R\$ 414,00	R\$ 20.700,00
65	65 - FILME P/ RAIOS X 35X43 C/100	IBF/IBF	CX	50,00	R\$ 515,00	R\$ 25.750,00
66	66 - FIO NYLON 0 C/AGULHA 30MM 3/8 C/24	BIOLINE/BIOL INE	CX	70,00	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
67	67 - FIO NYLON 2.0 C/AGULHA 30MM 3/8 C/24	BIOLINE/BIOL INE	CX	70,00	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
68	68 - FIO NYLON 3.0 C/AGULHA 30MM 3/8 C/24	BIOLINE/BIOL INE	CX	70,00	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
69	69 - FIO NYLON 4.0 C/AGULHA 30MM 3/8 C/24	BIOLINE/BIOL INE	CX	70,00	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
70	70 - FIO NYLON 4-0 C/AGULHA 20MM 3/8 C/24	BIOLINE/BIOL INE	CX	70,00	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
71	71 - FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	KOLPLAST/K OLPLAST	UND	200,00	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
72	72 - FIXADOR P/ RX AUTOMATICO P/ 38LT	IBF/IBF	GAL	50,00	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
73	73 - FLUXOMETRO 0-15 LPM O2 2-100-0303	OXIGEL/OXIG EL	UND	10,00	R\$ 87,58	R\$ 875,80
74	74 - GEL P/ ULTRASON 1KG	ASFER/ASFE R	UND	200,00	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
75	75 - GERME CIN 5 LT	CINORD/CIN ORD	GAL	50,00	R\$ 39,86	R\$ 1.993,00
76	76 - LAMINA BISTURI 15 C/100	STARMED/W UXI XINDA MEDICAL DEVICE CO	CX	40,00	R\$ 33,49	R\$ 1.339,60
77	77 - LAMINA BISTURI 23 C/100	STARMED/W UXI XINDA MEDICAL DEVICE CO	CX	40,00	R\$ 33,49	R\$ 1.339,60
78	78 - LAMINA BISTURI 24 C/100	STARMED/W UXI XINDA MEDICAL DEVICE CO	CX	40,00	R\$ 33,49	R\$ 1.339,60

79	79 - LANCETA MEDISAFE SOL O- ROXA C/200	TKL/HTL STREFA AS	CX	40,00	R\$ 38,20	R\$ 1.528,00
80	80 - LANCETA P/ PUNCAO MANUAL C/200	LABOR IMPO RT/HUAIAN ANGEL MEDICAL INSTRU	CX	40,00	R\$ 11,00	R\$ 440,00
81	81 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	INSDUTRIA F RONTINENSE /INDUSTRIA FRONTINE	PAR	8.000,00	R\$ 1,66	R\$ 13.280,00
82	82 - LUVA DE PROCEDIMENTO T. G CX/100	INSDUTRIA F RONTINENSE /INDUSTRIA FRONTINE	CX	250,00	R\$ 21,50	R\$ 5.375,00
83	83 - LUVA DE PROCEDIMENTO T. M CX/100	INSDUTRIA F RONTINENSE /INDUSTRIA FRONTINE	CX	320,00	R\$ 21,50	R\$ 6.880,00
84	84 - LUVA DE PROCEDIMENTO T. P CX/100	INSDUTRIA F RONTINENSE /INDUSTRIA FRONTINE	CX	250,00	R\$ 21,50	R\$ 5.375,00
85	85 - LUVA DE PROCEDIMENTO T. PP CX/100	INSDUTRIA F RONTINENSE /INDUSTRIA FRONTINE	CX	250,00	R\$ 21,50	R\$ 5.375,00
86	86 - MACACAO 68-2300 PLUS132 CA-39705 G	ANSELL/ANS ELL	UND	50,00	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
87	87 - MACACAO LAMINADO USO GERAL BCO G	KDU/KDU	UND	100,00	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
88	88 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CM X 15M	ORTOM/ORT OM	RL	200,00	R\$ 11,01	R\$ 2.202,00
89	89 - MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08CM X 15M	ORTOM/ORT OM	RL	200,00	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
90	90 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ELASTICO C/50	TKL/XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE PRODUCTS	CX	450,00	R\$ 9,35	R\$ 4.207,50
91	91 - MASCARA HOSPITALAR KN95	SUPERMEDY/ SUPERMEDY	UND	4.000,00	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
92	92 - MOCHILA RESGATE VERDE	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	20,00	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
93	93 - MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP	TKL/JIANGXI HONGDA	UND	5.000,00	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
94	94 - PAPANICOLAU KOLP-LAB P	KOLPLAST/K OLPLAST	KIT	1.000,00	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
95	95 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100MT	HARBO/ANKI NG MEDICAL	RL	50,00	R\$ 192,75	R\$ 9.637,50
96	96 - PAPEL INTERF 20X21 DUPLO C/1000FL	FLEX INDUST RIA/FLEX INDUSTRIA	RL	200,00	R\$ 14,54	R\$ 2.908,00
97	97 - PORTA LAMINA PLASTICO	JPROLAB/JP	UND	1.000,00	R\$ 0,60	R\$ 600,00

	P/ 03 LAMINA	ROLAB				
98	98 - POVIDINE TOPICO 1LT	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA	L	50,00	R\$ 48,43	R\$ 2.421,50
99	99 - REVELADOR AUTOMÁTICO RX P/ 38 LTS	IBF/IBF	GAL	50,00	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
100	100 - SABONETE LIQ. ANT/SEPT 5L	CINORD/CIN ORD	UND	80,00	R\$ 47,42	R\$ 3.793,60
101	101 - SAPATILHA DESC. C/ 100	KASMED/KAS MED	PAC	100,00	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
102	102 - SCALP 23 C/100	LABOR IMPO RT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPL	CX	100,00	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
103	103 - SCALP 25 C/100	LABOR IMPO RT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPL	CX	100,00	R\$ 51,98	R\$ 5.198,00
104	104 - SERINGA DESC 1ML SLIP AG 13X0,45 C/500	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	50,00	R\$ 79,17	R\$ 3.958,50
105	105 - SERINGA DESC 20ML SLIP C/AG 25X7 C/ 250	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	50,00	R\$ 203,00	R\$ 10.150,00
106	106 - SERINGA DESC 3ML SLIP S/AG C/500	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	100,00	R\$ 140,43	R\$ 14.043,00
107	107 - SERINGA DESC. 1 ML 8X0,30 C/ 100	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
108	108 - SERINGA DESC. 1 ML C/AG 13X4,5 C/ 500	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	100,00	R\$ 192,15	R\$ 19.215,00
109	109 - SERINGA DESC. 10 ML LUER LOCK C/AG C/250	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	120,00	R\$ 166,10	R\$ 19.932,00
110	110 - SERINGA DESC. 10ML LUER SLIP C/ AG C/250	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	120,00	R\$ 157,46	R\$ 18.895,20
111	111 - SERINGA DESC. 20ML LUER SLIP S/ AG C/250	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	110,00	R\$ 199,70	R\$ 21.967,00
112	112 - SERINGA DESC. 3 ML LUER SLIP C/AG.C/ 500	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	100,00	R\$ 194,26	R\$ 19.426,00
113	113 - SERINGA DESC. 5 ML LUER SLIP C/AG.C/ 500	SR/SALDANH A RODRIGUES	CX	100,00	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
114	114 - SONDA FOLEY 2 VIAS N. 12 C/ 10	LABOR IMPO RT/SISCO LATEX PRIVATE LIMITED	PAC	20,00	R\$ 39,85	R\$ 797,00

115	115 - SONDA FOLEY 2 VIAS N. 14 C/ 10	LABOR IMPO RT/SISCO LATEX PRIVATE LIMITED	PAC	20,00	R\$ 40,50	R\$ 810,00
116	116 - SONDA FOLEY 2 VIAS N. 16 C/ 10	LABOR IMPO RT/SISCO LATEX PRIVATE LIMITED	PAC	20,00	R\$ 40,03	R\$ 800,60
117	117 - SONDA FOLEY 2 VIAS N. 20 C/ 10	LABOR IMPO RT/SISCO LATEX PRIVATE LIMITED	PAC	20,00	R\$ 43,20	R\$ 864,00
118	118 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10 C/10	MEDSONDA/ MEDSONDA	PAC	50,00	R\$ 8,83	R\$ 441,50
119	119 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 C/10	MEDSONDA/ MEDSONDA	PAC	50,00	R\$ 8,97	R\$ 448,50
120	120 - SONDA URETRAL N. 08 C/ 10	MEDSONDA/ MEDSONDA	PAC	40,00	R\$ 8,52	R\$ 340,80
121	121 - SONDA URETRAL N. 10 C/ 10	MEDSONDA/ MEDSONDA	PAC	40,00	R\$ 8,83	R\$ 353,20
122	122 - TALA ARAMADA EVA TAM P	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	100,00	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
123	123 - TALA ARAMADA EVA TAM PP	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	100,00	R\$ 8,18	R\$ 818,00
124	124 - TALA ARAMADA EVA TAM.G	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
125	125 - TALA ARAMADA EVA TAM.GG	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	100,00	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
126	126 - TALA ARMADA EVA TAM.M	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	100,00	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
127	127 - TALA ARAMADA EVA TAM.EXG	ORTOFEX/OR TOFEX	UND	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
128	128 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	INCONTERM/ COTRONIC T ECHNOLOGY	UND	20,00	R\$ 15,98	R\$ 319,60
129	129 - TERMOMETRO INFRAVERM TESTA 50 A 420C	SUPERMEDY/ HUNAN WEI DING INFOR MATION TE	UND	20,00	R\$ 119,29	R\$ 2.385,80
130	130 - TESOURA IRIS OU GENGIVAL CURVA 12CM	GOLGRAN/G OLGRAN	UND	20,00	R\$ 23,50	R\$ 470,00
131	131 - TESTE PARA COVID19 C/25	MEDLEVESO HN/HANGZH OU BIOTEST BIOTECH CO	CX	144,00	R\$ 300,00	R\$ 43.200,00
132	132 - TESTE PARA COVID19 SWAB C/25 TESTES	MEDLEVESO HN/HANGZH OU BIOTEST BIOTECH CO	CX	160,00	R\$ 220,00	R\$ 35.200,00
133	133 - TIRA P/ GLICEM	SOCINTER/A	CX	50,00	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00

	REAGENTE 13310 C/50	CON BIOTECH				
134	134 - TIRA P/ GLICEM REAGENTE G-TECH FREE C/50	ACCUMED/S D BIOSENSOR	CX	50,00	R\$ 103,05	R\$ 5.152,50
135	135 - TOUCA BRANCA C/ELASTICO C/50	KASMED/KAS MED	PAC	150,00	R\$ 12,06	R\$ 1.809,00
136	136 - TUBO ENSAIO 12X75 PLASTICO C/500	LABOR IMPORT	PAC	10,00	R\$ 71,00	R\$ 710,00
137	137 - TUBO ENSAIO 12X75MM VIDRO C/2000	LABOR IMPORT	PAC	10,00	R\$ 479,00	R\$ 4.790,00
138	138 - UMIDIFICADOR DE AR UMD050 220V	INCONTERM	UND	6,00	R\$ 130,89	R\$ 785,34
139	139 - UMIDIFICADOR O2 2-100-0110	OXIGEL/OXIG EL	UND	5,00	R\$ 20,02	R\$ 100,10
Valor Total do Lote					R\$ 1.107.454,54	
Valor Total					R\$ 2.709.630,34	

São Pedro da Água Branca - MA, 25 de Julho de 2022

ASSINATURAS

GERENCIADOR	BENEFICIÁRIO
Alexsandro Tenório Rolim Pregoeiro 011/2021	ANTONIO PEREIRA LOPES 28235363291

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: \$r5Spc8gDrjsj

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0012/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.467.053,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta e três reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Julho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Julho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:	11.517.066/0001-70

LOGRADOURO: Avenida Presidente Geisel, 581	BAIRRO: Centro
CIDADE: São Pedro da Água Branca	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM	CPF: 706.152.093-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 03.602.727/0001-37
ENDEREÇO: FOLHA 18, S/N	BAIRRO: NOVA MARABÁ
CIDADE: Marabá	ESTADO: Pará
CONTATO: 94992512010	E-MAIL: dlhospitar2@hotmail.com
REPRESENTANTE: PAULO RODRIGUES DE SOUZA	CPF: 502.349.869-72

PREÂMBULO

Aos 25 de Julho de 2022, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, através da Unidade Gerenciadora Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.517.066/0001-70, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0012/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0012/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar

pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital

do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
COMPRIMIDOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 - AAS (ACIDO ACETILSALICILICO)1000MG C/200	DORMEC	CX	80,00	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
2	2 - ACIDO FOLICO 5MG COMP C/ 500	AFOLIC	CX	80,00	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
3	3 - ALBENDAZOL 400MG C/100	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
4	4 - AMINOFILINA GEN 100MG C/500 COMP	GENÉRICO	CX	40,00	R\$ 51,30	R\$ 2.052,00
5	5 - AMOXICILINA CPS 500MG C/ 840	NOVOCILIN	CX	100,00	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00
6	6 - ATENOLOL 25MG COMP. C/600	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
7	7 - ATENOLOL 50MG COMP. C/600	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
8	8 - AZITROMICINA 500MG COMP. C/ 500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 287,00	R\$ 28.700,00
9	9 - BUSCOPAM COMPOSTO C/250	BUSCOPAN COMPOSTO	CX	100,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
10	10 - CAPTOPRIL 25MG COMP C/750	CAPOX	CX	100,00	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
11	11 - CEFALEXINA 500MG CAPS C/10	GENÉRICO	CX	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
12	12 - CETOCONAZOL 200MG C/ 450	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
13	13 - CIPROFLOXACINO 500MG COMP. C/300	GENÉRICO	CX	80,00	R\$ 104,60	R\$ 8.368,00

14	14 - CLOPIDOGREL 75MG C/28	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
15	15 - CONCOR HCT 5/12,5MG C/30	CONCOR HCT	CX	40,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
16	16 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG C/ 500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
17	17 - DIMETICONA 40MG COMP. C/600	GENÉRICO	CX	80,00	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00
18	18 - DIPIRONA 500MG C/500 COMP.	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
19	19 - ENALAPRIL 10MG C/500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
20	20 - ENALAPRIL 20MG C/500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
21	21 - FLUCONAZOL 150MG C/ 2 COMP	GENÉRICO	CX	4.000,00	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
22	22 - FUROSEMIDA 40MG C/ 500 COMP	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
23	23 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/450	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 19,40	R\$ 970,00
24	24 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. C/500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
25	25 - IBUPROFENO 300MG C/500 COMP.	IBUVIX	CX	100,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
26	26 - IVERMECTINA 6MG C/500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
27	27 - LEGALON 90MG C/30	LEGALON	CX	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
28	28 - LEVANLODIPINO 2,5MG C/30 NOVANLO	GENÉRICO	CX	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
29	29 - LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
30	30 - MESACOL MMX 1200MG C/30	MESACOL	CX	20,00	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
31	31 - METFORMINA 500MG COMP. C/400	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
32	32 - METFORMINA 850MG COMP. C/400	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
33	33 - METILDOPA 500MG COMP. C/490	GENÉRICO	CX	40,00	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
34	34 - METOPROLOL 50MG C/30 SELOZOK	ASTRAZENE CA AB (GART UNAVAGEN)	CX	60,00	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
35	35 - METRONIDAZOL 250MG COMP. C/ 600	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
36	36 - NIMESULIDA 100MG C/350	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
37	37 - OMEPRAZOL 20MG C/28 CPS	GENÉRICO	CX	600,00	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
38	38 - PARACETAMOL 500MG COMP C/500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
39	39 - PARACETAMOL 750 MG C/480	GENÉRICO	CX	80,00	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
40	40 - PREDNISONA 20MG COMP C/500	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

41	41 - PROMETAZINA 25MG CX C/200	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
42	42 - PROPRANOLOL 40MG COMP. C/ 500	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
43	43 - RETEMIC 5MG C/30	RETEMIC	CX	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
44	44 - SECNIDAZOL 1000MG C/500	GENÉRICO	CX	30,00	R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
45	45 - SINVASTATINA 10MG C/ 500	GENÉRICO	CX	70,00	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
46	46 - SINVASTATINA 40MG C/ 500	GENÉRICO	CX	70,00	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
47	47 - SULF + TRIMETROPINA 400X80MG C/200	GENÉRICO	CX	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
48	48 - SULFATO FERROSO 40MG C/ 500	GENÉRICO	CX	200,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
49	49 - VITAMINA D 2000UI C/30	VITAMINA D3	CX	100,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00
50	50 - ZINCO QUELATO 100MG C/200	ZINCO	CX	50,00	R\$ 262,00	R\$ 13.100,00
51	51 - ZINCO QUELATO 66MG C/14	ZINCO	CX	60,00	R\$ 26,54	R\$ 1.592,40
Valor Total do Lote					R\$ 371.042,40	

MEDICAMENTOS SUSPENSÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 - ACEBROFILINA 10MG XP AD 120ML C/ 50	GENÉRICO	CX	35,00	R\$ 499,00	R\$ 17.465,00
2	2 - ACEBROFILINA 25MG / 5ML XP. INF. 120ML C/50	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 245,12	R\$ 14.707,20
3	3 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML(FLUCISTEIN)C/24	GENÉRICO	CX	150,00	R\$ 229,00	R\$ 34.350,00
4	4 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. 10ML C/ 200	GENÉRICO	CX	70,00	R\$ 283,80	R\$ 19.866,00
5	5 - AMBROXOL INF. 15MG/5ML XPE 100ML C/60	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
6	6 - AMBROXOL XPE ADULTO 30MG/5ML 100ML C/60	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
7	7 - AMOXICILINA 50MG/ML SUSP. 150ML C/50	GENÉRICO	CX	150,00	R\$ 182,00	R\$ 27.300,00
8	8 - AMOXICILINA SUSP. 50MG/ML 60ML C/50	GENÉRICO	CX	150,00	R\$ 184,00	R\$ 27.600,00
9	9 - ANNITA 20MG/1ML SUSP 45ML GENÉRICO C/1	ANNITA	CX	200,00	R\$ 1,00	R\$ 200,00
10	10 - AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML + DIL C/50	GENÉRICO	CX	150,00	R\$ 375,00	R\$ 56.250,00
11	11 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML C/200	GENÉRICO	CX	80,00	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
12	12 - BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ML 20ML GOTAS C/50	BUSCOPAN	CX	120,00	R\$ 377,00	R\$ 45.240,00
13	13 - CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML SUSP. C/50	GENÉRICO	CX	70,00	R\$ 295,00	R\$ 20.650,00

14	14 - DEXAMETASONA SUSP. 0,1MG/ML 100ML C/60	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 95,04	R\$ 5.702,40
15	15 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML C/60	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 134,50	R\$ 8.070,00
16	16 - DEXCLORFENIRAMINA / BETAMETASONA 120ML C/50	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 182,00	R\$ 10.920,00
17	17 - DIMETICONA 75MG/ML 15ML C/200	GENÉRICO	CX	65,00	R\$ 414,00	R\$ 26.910,00
18	18 - DAPIRONA SODICA GOTAS 10ML C/ 100	MAXALGINA	CX	150,00	R\$ 131,00	R\$ 19.650,00
19	19 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML C/50	ALUMIMAX	CX	80,00	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
20	20 - HIDROXIDO DE ALUMINIO/MAGNESIO 100ML C/50	KOLLANGEL	CX	70,00	R\$ 146,00	R\$ 10.220,00
21	21 - IBUPROFENO SUSP. 50MG/ML 30ML C/ 100	IBUPROTRAT	CX	100,00	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
22	22 - IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML(ATROVENT) C/200	ATROVENT	CX	60,00	R\$ 312,00	R\$ 18.720,00
23	23 - LORATADINA XPE 1MG/ML 100ML C/50	GENÉRICO	CX	80,00	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
24	24 - MEBENDAZOL 30ML SUSP C/50	HELMILAB	CX	60,00	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
25	25 - METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML C/96	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
26	26 - OLEO MINERAL 100ML C/50	DÓLIO	CX	30,00	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
27	27 - PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML C/100	TYLEMAX	CX	120,00	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
28	28 - PHOSFOENEMA 160+60MG/ML 130ML C/50	PHOSFOENEMA	CX	60,00	R\$ 351,00	R\$ 21.060,00
29	29 - SAIS P/REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/50	HIDRAPLEX	CX	150,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
30	30 - SALBUTAMOL SULF. XPE 0,4MG/ML 100ML C/50	GENÉRICO	CX	70,00	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
31	31 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML C/50	MASFEROL	CX	60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
32	32 - VITAMINA C GTS 20ML CX C/50	VITER C	CX	80,00	R\$ 74,50	R\$ 5.960,00
33	33 - VITAMINA D 10ML C/1	DEPURA	CX	100,00	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
34	34 - ZIRVIT BABY 30ML C/1	ZIRVIT	CX	40,00	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00

Valor Total do Lote

R\$ 539.170,60

SOLUÇÕES (SOROS)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF CX/60	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DESODIO	CX	100,00	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
2	2 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF CX/50	SOLUCAO FISIOLÓGICA	CX	70,00	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00

		DE CLORETO DESODIO				
3	3 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF CX/24	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DESODIO	CX	600,00	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
4	4 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML CX/40	SOLUÇÃO GL ICOFISIOLÓ GICA EQUIPLEX	CX	70,00	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
5	5 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24	SOLUÇÃO GL ICOFISIOLÓ GICA EQUIPLEX	CX	350,00	R\$ 140,00	R\$ 49.000,00
6	6 - SORO GLICOSADO 5% 250ML SF. CX/50	SOLUCAO DE GLICOSE	CX	80,00	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
7	7 - SORO GLICOSADO 5% 500ML SF. CX/24	SOLUCAO DE GLICOSE	CX	350,00	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
8	8 - SORO RINGER C/ LACTATO 500ML C/24	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	CX	80,00	R\$ 157,00	R\$ 12.560,00
9	9 - SORO RINGER SIMPLES 500ML CX/24	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EQUIPLEX	CX	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
10	10 - MANITOL 20% 250ML CX/40	SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX	CX	70,00	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00

Valor Total do Lote

R\$ 255.160,00

POMADAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 - CETOCONAZOL 20MG/G CR DEM. 30G CX C/50	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 225,00	R\$ 13.500,00
2	2 - DESONIDA POM TOP 30G C/1	GENÉRICO	CX	220,00	R\$ 19,00	R\$ 4.180,00
3	3 - DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G C/100	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
4	4 - ESTRIOL 1MG/G CR VAG 50G C/1	GENÉRICO	CX	300,00	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
5	5 - LIDOCAINA GEL 2% 30G C/ 100	LABCAINA	CX	100,00	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
6	6 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL.50G +APLIC C/50	GENÉRICO	CX	150,00	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00
7	7 - NEOMICINA+BACITRACINA 10G C/200	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
8	8 - NEOMICINA+BACITRACINA 15G C/200	GENÉRICO	CX	100,00	R\$ 655,00	R\$ 65.500,00
9	9 - NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLIC C/50	GENÉRICO	CX	60,00	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
10	10 - NISTATINA+ ÓXIDO DE ZINCO CR 60G C/50	GENÉRICO	CX	50,00	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00

11	11 - SULFADIAZINA DE PRATA 30G CX/100	GENÉRICO	CX	30,00	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
12	12 - SULFADIAZINA DE PRATA 50G C/50	GENÉRICO	CX	30,00	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
13	13 - DERMOVANCE S PELE SECA HIDRATANTE 200ML C/1	DERMOVANC ES FQMDERMA	CX	220,00	R\$ 75,00	R\$ 16.500,00
Valor Total do Lote					R\$ 301.680,00	
Valor Total					R\$ 1.467.053,00	

São Pedro da Água Branca - MA, 25 de Julho de 2022

ASSINATURAS

GERENCIADOR	BENEFICIÁRIO
Alexsandro Tenório Rolim Pregoeiro 011/2021	PAULO RODRIGUES DE SOUZA 50234986972

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: \$x2p0yNd7MIs



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRA
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO
DA AGUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP
IO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121 Data:15.08.2022
22:00

